

CARTA PROPOSTA

56

Item 5:
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRELIMINAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE
SEF - CONDIÇÃO ELETRÔNICA Nº 010-CP003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005-20241105/0001-26
DATA/VALOR DA licitação: 12/12/2024 - R\$ 560,00
PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME O EDITAL.

Preços (ou) Serviços (ou).

Por intermédio do representante legal que esta subscrova, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital apresentamos a V. Sra., nossa proposta para execução do objeto deste Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento de todos os termos e condições para a execução do objeto, NÃO SE RESPONSABILIZANDO pelo seu integral e total cumprimento com PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, prazo de validade da contratação é de 60 dias e VALIDADE DA PROPOSTA de 90 (noventa) dias, já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPARO Nº 803849/2024/MES/FICARIA E PLANO DE TRABALHO Nº 2289620-22.	R\$ 746.450,64 (Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
	VALOR TOTAL	R\$ 746.450,64 (Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 746.450,64 (Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Esta proposta é válida e válida até o prazo de validade da proposta, sob o compromisso de aceitar o Contrato no prazo determinado no documento de contratação, assinando para sua fiel e responsável execução para realização do contrato a ser assinado.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do primeiro dia seguinte de abertura de licitação, de acordo com o artigo 133 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CONFORME O EDITAL.

A licitante declara sob as penas da lei, que não possui nenhuma situação de inadimplência tributária e financeira que impeça a execução dos serviços, bem como não possui nenhuma situação de inadimplência que impeça a execução dos serviços, bem como não possui nenhuma situação de inadimplência que impeça a execução dos serviços, bem como não possui nenhuma situação de inadimplência que impeça a execução dos serviços.

A licitante declara sob as penas da lei, que toma o compromisso, aceitar e cumprir todas as obrigações contidas no Edital e proposta, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços.

A licitante declara sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão excluídos conforme a legislação de licitação e contratual, e que serão em caso de descumprimento, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços.

responsabilidade de ordem de serviço.

A licitante declara sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços.

A licitante declara sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços.

1. Declaramos que todos os dados cadastrais, assinaturas e carimbos estão em conformidade com o Edital e a proposta, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços.

2. Não apresentamos nenhuma situação de inadimplência tributária e financeira que impeça a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços.



12 de DEZEMBRO de 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO			
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE CIDADANIA	55.291,20	7,41
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.118,81	3,36
3	MATERIAL DE TIPOGRAFIA	3.197,43	0,43
4	PREÇOS E FOMENTO	6.953,29	0,93
5	RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	58.053,50	7,78
6	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	41.357,81	5,54
7	COMUNICAÇÃO	11.861,28	1,59
8	REPRESENTAÇÃO	48.263,58	6,47
9	PREÇOS	147.269,74	19,73
10	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	30.593,40	4,10
11	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	3.262,36	0,44
12	PREÇOS DE SERVIÇOS	7.212,51	0,97
13	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	179.263,73	24,02
14	REPRESENTAÇÃO	53.428,27	7,16
15	PREÇOS	36.624,40	4,91
16	SERVIÇOS DE CIDADANIA	7.222,20	0,97
VALOR BRUTO TOTAL		547.098,77	73,43
VALOR BDI (10%)		54.709,88	7,34
VALOR TOTAL		601.808,65	80,77

Setecentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos.

PLANO DE ORÇAMENTO									
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE CIDADANIA	55.291,20	7,41	55.291,20	7,41	55.291,20	7,41	55.291,20	7,41
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.118,81	3,36	25.118,81	3,36	25.118,81	3,36	25.118,81	3,36
3	MATERIAL DE TIPOGRAFIA	3.197,43	0,43	3.197,43	0,43	3.197,43	0,43	3.197,43	0,43
4	PREÇOS E FOMENTO	6.953,29	0,93	6.953,29	0,93	6.953,29	0,93	6.953,29	0,93
5	RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	58.053,50	7,78	58.053,50	7,78	58.053,50	7,78	58.053,50	7,78
6	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	41.357,81	5,54	41.357,81	5,54	41.357,81	5,54	41.357,81	5,54
7	COMUNICAÇÃO	11.861,28	1,59	11.861,28	1,59	11.861,28	1,59	11.861,28	1,59
8	REPRESENTAÇÃO	48.263,58	6,47	48.263,58	6,47	48.263,58	6,47	48.263,58	6,47
9	PREÇOS	147.269,74	19,73	147.269,74	19,73	147.269,74	19,73	147.269,74	19,73
10	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	30.593,40	4,10	30.593,40	4,10	30.593,40	4,10	30.593,40	4,10
11	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	3.262,36	0,44	3.262,36	0,44	3.262,36	0,44	3.262,36	0,44
12	PREÇOS DE SERVIÇOS	7.212,51	0,97	7.212,51	0,97	7.212,51	0,97	7.212,51	0,97
13	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	179.263,73	24,02	179.263,73	24,02	179.263,73	24,02	179.263,73	24,02
14	REPRESENTAÇÃO	53.428,27	7,16	53.428,27	7,16	53.428,27	7,16	53.428,27	7,16
15	PREÇOS	36.624,40	4,91	36.624,40	4,91	36.624,40	4,91	36.624,40	4,91
16	SERVIÇOS DE CIDADANIA	7.222,20	0,97	7.222,20	0,97	7.222,20	0,97	7.222,20	0,97
VALOR BRUTO TOTAL		547.098,77	73,43	547.098,77	73,43	547.098,77	73,43	547.098,77	73,43
VALOR BDI (10%)		54.709,88	7,34	54.709,88	7,34	54.709,88	7,34	54.709,88	7,34
VALOR TOTAL		601.808,65	80,77	601.808,65	80,77	601.808,65	80,77	601.808,65	80,77



PLANEJA ORÇAMENTARIA - TABLE 1: Budgetary plan for the Municipality of Nova Russas, 2015. Includes columns for year, code, description, and various financial metrics.

PLANEJA ORÇAMENTARIA - TABLE 2: Budgetary plan for the Municipality of Nova Russas, 2015. Includes columns for year, code, description, and various financial metrics.

PLANEJA ORÇAMENTARIA - TABLE 3: Budgetary plan for the Municipality of Nova Russas, 2015. Includes columns for year, code, description, and various financial metrics.

PLANEJA ORÇAMENTARIA - TABLE 4: Budgetary plan for the Municipality of Nova Russas, 2015. Includes columns for year, code, description, and various financial metrics.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CURVA ABC DE INSUMOS				
		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
000	SEGURANÇA PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1000	10,00	10000,00	100,00	A
001	SEGURANÇA PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1000	10,00	10000,00	100,00	A
002	SEGURANÇA PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1000	10,00	10000,00	100,00	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CURVA ABC DE INSUMOS				
		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
000	SEGURANÇA PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1000	10,00	10000,00	100,00	A
001	SEGURANÇA PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1000	10,00	10000,00	100,00	A
002	SEGURANÇA PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1000	10,00	10000,00	100,00	A

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
1.1	COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1000	10,00	10000,00	100,00	A
1.1.1	COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOCAL DA OBRAS (L)	1000	10,00	10000,00	100,00	A
1.1.1.1	COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOCAL DA OBRAS (L)	1000	10,00	10000,00	100,00	A

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

1.1.10000 FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AT 15X15 CM

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

1.1.10001 MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOCAL DA OBRAS (L)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
1.1	COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1000	10,00	10000,00	100,00	A
1.1.1	COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOCAL DA OBRAS (L)	1000	10,00	10000,00	100,00	A
1.1.1.1	COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOCAL DA OBRAS (L)	1000	10,00	10000,00	100,00	A

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

1.1.10000 FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AT 15X15 CM

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

1.1.10001 MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOCAL DA OBRAS (L)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
00001	1000	10,00	10000,00	100,00
00002	1000	10,00	10000,00	100,00
TOTAL	2000	20,00	40000,00	100,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
CNPJ	NOME DA EMPRESA	COTAÇÃO		VALOR	
		UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
000000000000000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
00000	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
00000	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	2.000,00	600,00	600,00
00000	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
TOTAL GERAL				1.800,00	1.800,00

3.A. COTA RETIRADA DE REFORÇOS DE LIT., FERRA, TELA DE FIBRA E LÓDIA (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0202	APLICAÇÃO DE TERMOIS COMPACTOS	CM	1.000,00	80,00	80,00
0204	LAJES DE 12x12 COM REFORÇO	M²	4.000,00	1,00	4.000,00
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	4.000,00	4,00	16,00
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
TOTAL GERAL				1.801,00	1.801,00

3.B. COTA DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AT 120CM (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0400	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA 12x12x12 CM	M³	1,00	7,92	7,92
0400	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA 12x12x12 CM	M³	1,00	7,92	7,92
TOTAL GERAL				15,84	15,84

3.C. COTA DEMOLIÇÃO DE PISO COMPOSTO SOBRE LAJES DE CONCRETO (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0600	DEMOIÇÃO DE PISO COMPOSTO	M²	1,00	11,00	11,00
TOTAL GERAL				11,00	11,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
CNPJ	NOME DA EMPRESA	COTAÇÃO		VALOR	
		UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
000000000000000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	UNID. <td>QTD. <td>UNIT. <td>TOTAL</td> </td></td>	QTD. <td>UNIT. <td>TOTAL</td> </td>	UNIT. <td>TOTAL</td>	TOTAL
0301	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
0301	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	2.000,00	600,00	600,00
0301	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
TOTAL GERAL				1.800,00	1.800,00

3.A. COTA RETIRADA DE REFORÇOS DE LIT., FERRA, TELA DE FIBRA E LÓDIA (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0202	APLICAÇÃO DE TERMOIS COMPACTOS	CM	1.000,00	80,00	80,00
0204	LAJES DE 12x12 COM REFORÇO	M²	4.000,00	1,00	4.000,00
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	4.000,00	4,00	16,00
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
0204	CONCRETO FORTALECIDA 15x15x15CM	CM	1.000,00	1,10	1,10
TOTAL GERAL				1.801,00	1.801,00

3.B. COTA DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0400	DEMOIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	M²	1,00	20,00	20,00
0400	DEMOIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	M²	1,00	20,00	20,00
TOTAL GERAL				40,00	40,00

3.C. COTA DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA BRUTA, SEM REAPROVEITAMENTO. AT 120CM (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0600	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	1,00	11,00	11,00
TOTAL GERAL				11,00	11,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
CNPJ	NOME DA EMPRESA	COTAÇÃO		VALOR	
		UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
000000000000000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	UNID. <td>QTD. <td>UNIT. <td>TOTAL</td> </td></td>	QTD. <td>UNIT. <td>TOTAL</td> </td>	UNIT. <td>TOTAL</td>	TOTAL
0101	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
0101	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	2.000,00	600,00	600,00
0101	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
TOTAL GERAL				1.800,00	1.800,00

3.A. COTA RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0201	PORTA	M²	1,00	31,80	31,80
0201	JANELA	M²	14,70	14,70	14,70
TOTAL GERAL				46,50	46,50

3.B. COTA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO RODA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0301	TRANSPORTE DE MATERIAL	M³	1,00	14,30	14,30
0301	TRANSPORTE DE MATERIAL	M³	14,70	14,70	14,70
TOTAL GERAL				29,00	29,00

3.C. COTA RETIRADA DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0400	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS	M³	1,00	13,80	13,80
0400	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS	M³	1,00	13,80	13,80
TOTAL GERAL				27,60	27,60

3.D. COTA CARGA MANUAL DE BIFURCO EM CAMINHÃO BASCULANTE (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0500	CARGA MANUAL	M³	1,00	13,80	13,80
0500	CARGA MANUAL	M³	1,00	13,80	13,80
TOTAL GERAL				27,60	27,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
CNPJ	NOME DA EMPRESA	COTAÇÃO		VALOR	
		UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
000000000000000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	UNID. <td>QTD. <td>UNIT. <td>TOTAL</td> </td></td>	QTD. <td>UNIT. <td>TOTAL</td> </td>	UNIT. <td>TOTAL</td>	TOTAL
0101	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
0101	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	2.000,00	600,00	600,00
0101	REFORÇO DE CONCRETO PARA LAJES DE 12x12	M²	1.000,00	300,00	300,00
TOTAL GERAL				1.800,00	1.800,00

3.A. COTA RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0201	PORTA	M²	1,00	31,80	31,80
0201	JANELA	M²	14,70	14,70	14,70
TOTAL GERAL				46,50	46,50

3.B. COTA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO RODA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0301	TRANSPORTE DE MATERIAL	M³	1,00	14,30	14,30
0301	TRANSPORTE DE MATERIAL	M³	14,70	14,70	14,70
TOTAL GERAL				29,00	29,00

3.C. COTA RETIRADA DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0400	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS	M³	1,00	13,80	13,80
0400	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS	M³	1,00	13,80	13,80
TOTAL GERAL				27,60	27,60

3.D. COTA CARGA MANUAL DE BIFURCO EM CAMINHÃO BASCULANTE (R\$)					
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
0500	CARGA MANUAL	M³	1,00	13,80	13,80
0500	CARGA MANUAL	M³	1,00	13,80	13,80
TOTAL GERAL				27,60	27,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO	
						COMPRIMENTO	PROJEÇÃO (M2)
5201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00
					TOTAL MÃO DE OBRA	4.800,00	0,00
					VALOR	20,25	
					VALOR UNITÁRIO	20,25	
					VALOR MÍNIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÁXIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÉDIA	28,37	
					VALOR TOTAL	202,50	
					VALOR TOTAL COM IVA	217,24	
					TOTAL MÓDULO	217,24	

4.1.087-718121-COMP. GR. M. EMERUÇÃO DE FACHADA EM ACM (MATERIAL COMPOSTO POR ALUMÍNIO) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0200	ALUMÍNIO 3030-3030-3030	M2	15,72	42,77	666,52	
0202	PROFUND. 50X10X100	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO 3030	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR	15,72	42,77	666,52
VALOR UNITÁRIO	15,72	42,77	666,52
VALOR MÁXIMO (M2)	15,72	42,77	666,52
VALOR MÍNIMO (M2)	15,72	42,77	666,52
VALOR MÉDIA	15,72	42,77	666,52
VALOR TOTAL	15,72	42,77	666,52
VALOR TOTAL COM IVA	15,72	42,77	666,52
TOTAL MÓDULO	15,72	42,77	666,52

41 LINHA DE BARRAGEM EM CONCRETO (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	11	4.800,00	52.800,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	11,00
					VALOR	7,30
					VALOR UNITÁRIO	7,30
					VALOR MÁXIMO (M2)	1,50
					VALOR MÍNIMO (M2)	1,50
					VALOR MÉDIA	1,78
					VALOR TOTAL	178,81
					VALOR TOTAL COM IVA	191,67
					TOTAL MÓDULO	191,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO	
						COMPRIMENTO	PROJEÇÃO (M2)
5201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00
					TOTAL MÃO DE OBRA	4.800,00	0,00
					VALOR	20,25	
					VALOR UNITÁRIO	20,25	
					VALOR MÁXIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÍNIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÉDIA	28,37	
					VALOR TOTAL	202,50	
					VALOR TOTAL COM IVA	217,24	
					TOTAL MÓDULO	217,24	

4.1.088-718121-COMP. GR. M. EMERUÇÃO DE FACHADA EM ACM (MATERIAL COMPOSTO POR ALUMÍNIO) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0200	ALUMÍNIO 3030-3030-3030	M2	15,72	42,77	666,52	
0202	PROFUND. 50X10X100	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO 3030	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR	15,72	42,77	666,52
VALOR UNITÁRIO	15,72	42,77	666,52
VALOR MÁXIMO (M2)	15,72	42,77	666,52
VALOR MÍNIMO (M2)	15,72	42,77	666,52
VALOR MÉDIA	15,72	42,77	666,52
VALOR TOTAL	15,72	42,77	666,52
VALOR TOTAL COM IVA	15,72	42,77	666,52
TOTAL MÓDULO	15,72	42,77	666,52

4.1.089-718121-COMP. GR. M. EMERUÇÃO DE FACHADA EM ACM (MATERIAL COMPOSTO POR ALUMÍNIO) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0200	ALUMÍNIO 3030-3030-3030	M2	15,72	42,77	666,52	
0202	PROFUND. 50X10X100	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO 3030	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR	15,72	42,77	666,52
VALOR UNITÁRIO	15,72	42,77	666,52
VALOR MÁXIMO (M2)	15,72	42,77	666,52
VALOR MÍNIMO (M2)	15,72	42,77	666,52
VALOR MÉDIA	15,72	42,77	666,52
VALOR TOTAL	15,72	42,77	666,52
VALOR TOTAL COM IVA	15,72	42,77	666,52
TOTAL MÓDULO	15,72	42,77	666,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO	
						COMPRIMENTO	PROJEÇÃO (M2)
5201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00
					TOTAL MÃO DE OBRA	4.800,00	0,00
					VALOR	20,25	
					VALOR UNITÁRIO	20,25	
					VALOR MÁXIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÍNIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÉDIA	28,37	
					VALOR TOTAL	202,50	
					VALOR TOTAL COM IVA	217,24	
					TOTAL MÓDULO	217,24	

5.4.1113-LOCACAO MENSAL DE ANAMBRE METALICO (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	
0202	ALUMÍNIO	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

5.4.1113-PORTA DE ALUMÍNIO ANAMBRE NATURAL, FECHAMENTO TOTAL, 10 LAMINAS E COMERCIO (COMPRIMENTO) E MONTAGEM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	
0202	ALUMÍNIO	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

5.4.1113-PORTA DE ALUMÍNIO ABRIR COM LAMBLI COM QUADRAIS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FECHAMENTO E DETALHAÇÃO. AF 15000 (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	
0202	ALUMÍNIO	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO	
						COMPRIMENTO	PROJEÇÃO (M2)
5201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00
					TOTAL MÃO DE OBRA	4.800,00	0,00
					VALOR	20,25	
					VALOR UNITÁRIO	20,25	
					VALOR MÁXIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÍNIMO (M2)	7,50	
					VALOR MÉDIA	28,37	
					VALOR TOTAL	202,50	
					VALOR TOTAL COM IVA	217,24	
					TOTAL MÓDULO	217,24	

5.4.1113-PORTA DE ALUMÍNIO ANAMBRE NATURAL, FECHAMENTO TOTAL, 10 LAMINAS E COMERCIO (COMPRIMENTO) E MONTAGEM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	
0202	ALUMÍNIO	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

5.4.1113-PORTA DE ALUMÍNIO ANAMBRE NATURAL, FECHAMENTO TOTAL, 10 LAMINAS E COMERCIO (COMPRIMENTO) E MONTAGEM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	
0202	ALUMÍNIO	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

5.4.1113-PORTA DE ALUMÍNIO ANAMBRE NATURAL, FECHAMENTO TOTAL, 10 LAMINAS E COMERCIO (COMPRIMENTO) E MONTAGEM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	
0202	ALUMÍNIO	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25

5.4.1113-PORTA DE ALUMÍNIO ANAMBRE NATURAL, FECHAMENTO TOTAL, 10 LAMINAS E COMERCIO (COMPRIMENTO) E MONTAGEM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO
0201	SEMENTE	SCMPTA	4	1.200,00	4.800,00	
0202	ALUMÍNIO	CM	2,00	22,00	44,00	
0204	FOLHA DE ALUMÍNIO	M	2,00	42,00	84,00	
0206	PROF. 20X10X100	CM	1,00	22,00	22,00	
					TOTAL MÃO DE OBRA	20,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 01/07/2024			
UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
00000	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				
00001	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				

VALOR UNITÁRIO	100,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	0,00
VALOR TOTAL COM ISS	0,00
TOTAL MATERIAL	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 01/07/2024			
UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
00000	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				
00001	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				

VALOR UNITÁRIO	100,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	0,00
VALOR TOTAL COM ISS	0,00
TOTAL MATERIAL	0,00

18.4.021 RODAPÉ DE BRANCO (110 x 60)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	ALUMINIO	120,00	M	4,00	480,00
020	COLA	120,00	KG	0,05	6,00
030	LANTARINHA	120,00	UN	0,10	12,00
040	PREST. DE MANO DE OBRA	120,00	H	0,10	12,00

VALOR UNITÁRIO	4,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	4,00
VALOR TOTAL COM ISS	4,00
TOTAL MATERIAL	4,00

18.5.023 BARRA SANTIARA PARA CAGEIRANTES D'ABERTO (ABERTURA FRONTAL) (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	ANIL DE VEDACAO PARA BARRA	10,00	UN	1,00	10,00
020	ABERTO SANTIARA COM ABERTURA FRONTAL	10,00	UN	1,00	10,00
030	SACA LITICA BRANCA COM DAMA ADIPLADA PARA	10,00	UN	1,00	10,00
040	ABERTO (SEM ABERTO)	10,00	UN	1,00	10,00
050	ABERTO (SEM ABERTO)	10,00	UN	1,00	10,00
060	ABERTO (SEM ABERTO)	10,00	UN	1,00	10,00
070	ABERTO (SEM ABERTO)	10,00	UN	1,00	10,00
080	ABERTO (SEM ABERTO)	10,00	UN	1,00	10,00
090	ABERTO (SEM ABERTO)	10,00	UN	1,00	10,00
100	ABERTO (SEM ABERTO)	10,00	UN	1,00	10,00

VALOR UNITÁRIO	1,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	1,00
VALOR TOTAL COM ISS	1,00
TOTAL MATERIAL	1,00

18.5.023 BARRA SANTIARA SPOBADO COM CABA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO AP. 110x60 (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	ANIL DE VEDACAO PVC FLEXIVEL 100x100 PARA BARRA	10,00	UN	0,50	5,00
020	BARRA SANTIARA SPOBADO COM CABA ACOPLADA	10,00	UN	0,50	5,00
030	FUNDAMENTO DE CONCRETO PARA BARRA	10,00	M	0,50	5,00
040	INSTALAÇÃO DE BARRA	10,00	H	0,50	5,00

VALOR UNITÁRIO	0,50
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	0,50
VALOR TOTAL COM ISS	0,50
TOTAL MATERIAL	0,50

18.6.021 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	CHUVEIRO PLÁSTICO	10,00	UN	1,00	10,00
020	INSTALAÇÃO	10,00	H	1,00	10,00

VALOR UNITÁRIO	1,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	1,00
VALOR TOTAL COM ISS	1,00
TOTAL MATERIAL	1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
00000	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				
00001	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				

VALOR UNITÁRIO	100,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	100,00
VALOR TOTAL COM ISS	100,00
TOTAL MATERIAL	100,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
00000	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				
00001	PREF. MUN. DE NOVA RUSSAS				

VALOR UNITÁRIO	100,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	100,00
VALOR TOTAL COM ISS	100,00
TOTAL MATERIAL	100,00

18.6.021 PORTA PAPEL METALIC (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	PORTA PAPEL METALIC	10,00	UN	1,00	10,00
020	PREST. DE OBRA	10,00	H	1,00	10,00

VALOR UNITÁRIO	1,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	1,00
VALOR TOTAL COM ISS	1,00
TOTAL MATERIAL	1,00

VALOR UNITÁRIO	1,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	1,00
VALOR TOTAL COM ISS	1,00
TOTAL MATERIAL	1,00

18.6.021 BARRA METALICA (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	BARRA METALICA	10,00	UN	1,00	10,00
020	PREST. DE OBRA	10,00	H	1,00	10,00

VALOR UNITÁRIO	1,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	1,00
VALOR TOTAL COM ISS	1,00
TOTAL MATERIAL	1,00

18.6.021 GIZO DE COBERTURA EM LAJÃO DE BRANCO (EM CAMPESINA DA CASA) (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	GIZO DE COBERTURA	10,00	UN	1,00	10,00
020	PREST. DE OBRA	10,00	H	1,00	10,00

VALOR UNITÁRIO	1,00
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	1,00
VALOR TOTAL COM ISS	1,00
TOTAL MATERIAL	1,00

18.6.021 BARRA LOUÇA BRANCA SUSPENSO 20,0 X 20,0 CM DO TIPO QUADRADO. PARA POPULARES, INCLUSIVE ESP. P. COLETO, EM PVC (10) (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	BARRA LOUÇA BRANCA SUSPENSO 20,0 X 20,0 CM	10,00	UN	0,40	4,00
020	PREST. DE OBRA	10,00	H	0,40	4,00

18.6.021 CASA RECUPERAÇÃO DE CASA DE RESIDENCIAL (10)

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
010	CASA RECUPERAÇÃO	10,00	UN	0,40	4,00
020	PREST. DE OBRA	10,00	H	0,40	4,00

VALOR UNITÁRIO	0,40
VALOR MATEMÁTICO	0,00
VALOR DO PARCELAMENTO	0,00
VALOR COM ISS	0,00
VALOR TOTAL	0,40
VALOR TOTAL COM ISS	0,40
TOTAL MATERIAL	0,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
DEFEAT	REVESTIMENTO EM CIMENTO	M²	100,00	10,00	1.000,00	10,00
VALOR TOTAL						1.000,00
VALOR TOTAL COM IVA						1.100,00
TOTAL GERAL						1.100,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.2.1	REVESTIMENTO EM CIMENTO	M²	100,00	10,00	1.000,00	10,00
VALOR TOTAL						1.000,00
VALOR TOTAL COM IVA						1.100,00
TOTAL GERAL						1.100,00

13.2.2. CASO CASO ISOLADO PVC 19X19 (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.2.2.1	CABO ISOLADO PVC 19X19 (M)	M	100,00	1,00	100,00	100,00
VALOR TOTAL						100,00
VALOR TOTAL COM IVA						110,00
TOTAL GERAL						110,00

13.2.4. BARRAS DE TERMO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 5", SEM LIXA (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.2.4.1	BARRAS DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 5", SEM LIXA	M	100,00	0,50	50,00	100,00
VALOR TOTAL						50,00
VALOR TOTAL COM IVA						55,00
TOTAL GERAL						55,00

13.3.1. TUBO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CABA DE AÇO GALVANIZADO, DE 40X40 CM, COM BARRAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA 60 CONJUNTORES EM CABA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. TERMO (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.3.1.1	TUBO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CABA DE AÇO GALVANIZADO, DE 40X40 CM, COM BARRAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA 60 CONJUNTORES EM CABA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. TERMO	M	100,00	10,00	1.000,00	100,00
VALOR TOTAL						1.000,00
VALOR TOTAL COM IVA						1.100,00
TOTAL GERAL						1.100,00

13.3.4. BARRAS ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LIXA (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.3.4.1	BARRAS ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LIXA	M	100,00	0,20	20,00	100,00
VALOR TOTAL						20,00
VALOR TOTAL COM IVA						22,00
TOTAL GERAL						22,00

Figura 3

13.3.6. BARRAS ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LIXA (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.3.6.1	BARRAS ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LIXA	M	100,00	0,30	30,00	100,00
VALOR TOTAL						30,00
VALOR TOTAL COM IVA						33,00
TOTAL GERAL						33,00

Figura 5

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
DEFEAT	REVESTIMENTO EM CIMENTO	M²	100,00	10,00	1.000,00	10,00
VALOR TOTAL						1.000,00
VALOR TOTAL COM IVA						1.100,00
TOTAL GERAL						1.100,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.1.1	REVESTIMENTO EM CIMENTO	M²	100,00	10,00	1.000,00	10,00
VALOR TOTAL						1.000,00
VALOR TOTAL COM IVA						1.100,00
TOTAL GERAL						1.100,00

13.1.1. BARRAS ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LIXA (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.1.1.1	BARRAS ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LIXA	M	100,00	0,10	10,00	100,00
VALOR TOTAL						10,00
VALOR TOTAL COM IVA						11,00
TOTAL GERAL						11,00

13.1.2. CASO CASO ISOLADO PVC 19X19 (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.1.2.1	CABO ISOLADO PVC 19X19 (M)	M	100,00	1,00	100,00	100,00
VALOR TOTAL						100,00
VALOR TOTAL COM IVA						110,00
TOTAL GERAL						110,00

13.1.4. CASO CASO ISOLADO PVC 19X19 (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.1.4.1	CABO ISOLADO PVC 19X19 (M)	M	100,00	1,00	100,00	100,00
VALOR TOTAL						100,00
VALOR TOTAL COM IVA						110,00
TOTAL GERAL						110,00

13.1.6. CASO CASO ISOLADO PVC 19X19 (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.1.6.1	CABO ISOLADO PVC 19X19 (M)	M	100,00	1,00	100,00	100,00
VALOR TOTAL						100,00
VALOR TOTAL COM IVA						110,00
TOTAL GERAL						110,00

13.1.8. CASO CASO ISOLADO PVC 19X19 (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.1.8.1	CABO ISOLADO PVC 19X19 (M)	M	100,00	1,00	100,00	100,00
VALOR TOTAL						100,00
VALOR TOTAL COM IVA						110,00
TOTAL GERAL						110,00

13.1.11. CASO PARA TUBO TUBO PRIMEIRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE TERMO DE BOM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
13.1.11.1	TUBO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CABA DE AÇO GALVANIZADO, DE 40X40 CM, COM BARRAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA 60 CONJUNTORES EM CABA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. TERMO	M	100,00	10,00	1.000,00	100,00
VALOR TOTAL						1.000,00
VALOR TOTAL COM IVA						1.100,00
TOTAL GERAL						1.100,00

Figura 7

Figura 8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	REATOR AP 1 PLUM. + METALICO 100W	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.511,48

13.3.10.01100 OBRANTOR TRIPOLAR (ACIONAMENTO NA PORTA DO QUATE 256A 256)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	OBRANTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

13.3.11.00111 CABA DE IMPLANTAÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 4,3 M, AJ. 120000 (R)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	CABA DE IMPLANTAÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 4,3 M, AJ. 120000 (R)	UN	1,000000	25,17	25,17
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					706,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	REATOR AP 1 PLUM. + METALICO 100W	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

13.3.11.01102 OBRANTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	OBRANTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

13.3.18.00000 PROTECTOR DE LÂMPADA VAPOR METALICO 100W G125 (256A 256)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	PROTECTOR DE LÂMPADA VAPOR METALICO 100W G125 (256A 256)	UN	1,000000	25,17	25,17
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					706,65



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	REATOR AP 1 PLUM. + METALICO 100W	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

13.3.14.01104 OBRANTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	OBRANTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

13.3.15.01105 OBRANTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	OBRANTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

13.3.16.01106 OBRANTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	OBRANTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 256A (256)	UN	1,000000	8,3000	8,3000
TOTAL GERAL					8,3000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	REATOR AP 1 PLUM. + METALICO 100W	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

13.3.18.00000 PROTECTOR DE LÂMPADA VAPOR METALICO 100W G125 (256A 256)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	PROTECTOR DE LÂMPADA VAPOR METALICO 100W G125 (256A 256)	UN	1,000000	25,17	25,17
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					706,65

13.3.20.00000 REATOR AP 1 PLUM. + METALICO 100W					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	REATOR AP 1 PLUM. + METALICO 100W	UN	1,000000	13.880,00	13.880,00
0001	ALUMINIO DE ALUMINIZADO	KG	18,1000	8,3000	150,18
0002	ELETRICISTA	DI	22,000000	24,1500	531,30
TOTAL GERAL					14.561,48

14.1.01000 REPERTELAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A REPLANTAÇÃO POR LENÇOL PLÁSTICO (R)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000	REPERTELAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A REPLANTAÇÃO POR LENÇOL PLÁSTICO (R)	UN	1,000000	25,17	25,17
TOTAL GERAL					25,17

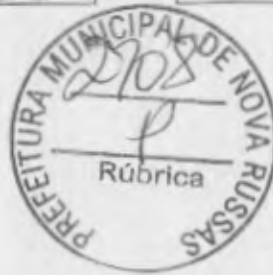
COMPOSIÇÃO DO BEM					
SIGLA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR		VALOR	
		CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
BRASIL	TERRELA MUNICIPAL, LOTAÇÃO 2834	10000	10000	10000	10000
		10000	10000	10000	10000
		10000	10000	10000	10000

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
SIGLA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR		VALOR	
		CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
BRASIL	TERRELA MUNICIPAL, LOTAÇÃO 2834	10000	10000	10000	10000
		10000	10000	10000	10000
		10000	10000	10000	10000

ODD	Descrição	%
AC	Despesas Indiretas	3,30
DF	Adicional de Imposto de Renda	0,00
S	Despesas Fiscais	0,00
	TOTAL	3,30
Resíduo		
S + Q	Contribuição Social	0,00
L	Lucro	0,00
	TOTAL	0,00
I		
ISS	Imposto de Renda	0,00
CSO	Contribuição Social	0,00
ES	Imposto de Renda	0,00
CRID (2,07%)	Apesar quanto tem obrigação (RFB)	0,00
	TOTAL	0,00

BEM = 24,62%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



ODD	Descrição	VALOR %	VALOR R\$
A - GRUPO A			
A1	INSS	5,30	1,20
A2	SEFII	1,50	0,35
A3	SEFII	1,50	0,35
A4	SEFII	2,22	0,55
A5	SEFII	0,80	0,20
A6	Seguro Trabalho	2,50	0,62
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,00	0,50
A8	SEFII	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	4,18
B - GRUPO B			
B1	Seguro Seguro-Nascimento	0,80	0,20
B2	Seguro	2,70	0,68
B3	Seguro	0,80	0,20
B4	TP Seguro	11,10	2,80
B5	Seguro	2,70	0,68
B6	Seguro	2,70	0,68
B7	Seguro	1,70	0,43
B8	Seguro	0,10	0,03
B9	Seguro	0,30	0,08
B10	Seguro	0,30	0,08
	TOTAL	46,80	11,84
C - GRUPO C			
C1	Seguro	5,50	1,39
C2	Seguro	2,70	0,68
C3	Seguro	2,50	0,62
C4	Seguro	2,22	0,55
C5	Seguro	2,47	0,61
	TOTAL	15,39	3,85
D - GRUPO D			
D1	Resíduo de Grupo A sobre Grupo B	0,35	0,09
D2	Resíduo de Grupo A sobre Grupo B, Trabalho e Trabalho A sobre Grupo B sobre Grupo B	0,47	0,12
	TOTAL	0,82	0,21
A + B + C + D =		30,96	7,77

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
SIGLA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR		VALOR	
		CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
BRASIL	TERRELA MUNICIPAL, LOTAÇÃO 2834	10000	10000	10000	10000
		10000	10000	10000	10000
		10000	10000	10000	10000

ODD	Descrição	VALOR %	VALOR R\$
A - GRUPO A			
A1	INSS	5,30	1,20
A2	SEFII	1,50	0,35
A3	SEFII	1,50	0,35
A4	SEFII	2,22	0,55
A5	SEFII	0,80	0,20
A6	Seguro Trabalho	2,50	0,62
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,00	0,50
A8	SEFII	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	4,18
B - GRUPO B			
B1	Seguro Seguro-Nascimento	0,80	0,20
B2	Seguro	2,70	0,68
B3	Seguro	0,80	0,20
B4	TP Seguro	11,10	2,80
B5	Seguro	2,70	0,68
B6	Seguro	2,70	0,68
B7	Seguro	1,70	0,43
B8	Seguro	0,10	0,03
B9	Seguro	0,30	0,08
B10	Seguro	0,30	0,08
	TOTAL	46,80	11,84
C - GRUPO C			
C1	Seguro	5,50	1,39
C2	Seguro	2,70	0,68
C3	Seguro	2,50	0,62
C4	Seguro	2,22	0,55
C5	Seguro	2,47	0,61
	TOTAL	15,39	3,85
D - GRUPO D			
D1	Resíduo de Grupo A sobre Grupo B	0,35	0,09
D2	Resíduo de Grupo A sobre Grupo B, Trabalho e Trabalho A sobre Grupo B sobre Grupo B	0,47	0,12
	TOTAL	0,82	0,21
A + B + C + D =		34,44	8,64

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a empresa não dispõe a consulta das Cartas de Contratos do produto na página de Internet da Superintendência de Seguros Privados (<http://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 04.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Vazconcelos Nazar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/12/2024 10:21:03

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300

Proposta: 4958510

Contrato Interno (Código Controle): 378954424

Nº de Registro SUSEP: 054362024001187750462300

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF/CNPJ: 07.393.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N° 1388, BARRIO CENTR - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME

CPF/CNPJ: 29.328.036/0001-41 R. JOAO GALDINO VASCONCELOS 228, CENTRO - CEP: 62.450-000 - URUBURETAMA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Logos Corretora de Seguros Eireli

ICP Brasil
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de Apólices digitais da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) em conformidade com o Regulamento de Emissão de Apólices digitais da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Regulamento de Emissão de Apólices digitais da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de Apólices digitais da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) em conformidade com o Regulamento de Emissão de Apólices digitais da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Regulamento de Emissão de Apólices digitais da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada		
Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitação	R\$ 8.680,79	87/5 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Cobertura, valores e prazos previstos na Apólice.

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitação	R\$ 8.680,79	11/12/2024	10/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 8.680,79	11/12/2024	10/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitação	R\$ 190,00
Adicional de Racionamento	R\$ 0,50
I.C.T	R\$ 0,50
Prêmio Total	R\$ 191,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	18/12/2024	23961192	R\$ 191,00



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto de Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº JUV-CP003/2024.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não atingidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP nº 15414.636371/2022-63.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, e demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritas no Edital as quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
 - c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
 - e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
 - f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice a seus Endossos, ou de inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
 - h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência desses ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
 - i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou feição, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
 - j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
 - k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
 - l) quaisquer prejuízos decorrentes de alteração de obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio de emissão de Endosso;
 - m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 96 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenienciadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão do Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores eleiadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou de obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovada, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro estará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador; desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia de notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante substituído, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inexecução do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento de indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colocar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cuja atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inexecução do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que (i) isso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o sinistro ou este comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.3 das Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. O Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas da sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(s) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extingue-se, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente cassado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em enriquecimento de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por comitê de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Contrato Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de seguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou editais garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente regime jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, cobrança de qualquer tipo, assim como não permite a re-negociação do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do comitê de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode recorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliados e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração das propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura do seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnicas-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Seguradora:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junta Seguros S/A.

XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59h das datas para tal fim nelas indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948257000123, possui os seguintes diretores:

Nome	Atuação
DIEGO MARIN MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANZELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI CORCONDA	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLO STEFANOVIC	Diretor



LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELD	Presidente

Código da Certidão: **CA06436_02122024_090210_370**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinar o Serviço





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° JUV-CP003/2024, cujo objeto compreende a REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 959149/2024/MESP/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1093610-22.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das participes do certame susografado, a saber: M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.326.036/0001-41.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 27/02/2025 16:38:08-0300
Verifique em: <https://validar.li.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

